



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREF13/BA Nº 266 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS RELATIVOS AO PERÍODO DE FINAL DE
ANO RELATIVO AO ANO DE 2024 CREF13/BA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 38, V e X do seu Estatuto do CREF13/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativo ao período dos festivos de final do ano de 2024 a serem observados pelo CREF13/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente no CREF13/BA, nos dias 24 de dezembro de 2024 (terça-feira) e 25(quarta-feira). Neste período todas as atividades administrativas, internas e externas, estarão suspensas, retornando apenas no dia 26 de dezembro.

Art. 2º - Determinar que não haverá expediente no CREF13/BA, nos dias 30 de dezembro de 2024 (segunda-feira), 31(terça-feira) e 01 de janeiro de 2025, todas as atividades administrativas, internas e externas, estarão suspensas, retornando apenas no dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A compensação das horas de trabalho suprimidas dos dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2024, será definida pela superintendência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
Presidente do CREF 13/BA
CREF 001726-G/BA